



REGULAMENTO DANÇA GUAPORÉ

2ª EDIÇÃO

1 - REALIZAÇÃO

A 2ª edição do Festival DANÇA GUAPORÉ será realizada pela produtora BOCCHI & GROSS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no período de 30 de agosto a 8 de setembro de 2019, na Praça Vespasiano Corrêa, em Guaporé-RS.

2 - PRÉ-INSCRIÇÕES

A pré-inscrição ocorrerá do dia 1º de março a 1º de abril de 2019. Nesta fase, as escolas terão que acessar o site <http://dancaguapore.com.br> e realizar uma pré-inscrição. Será necessário informar dados como número estimado de bailarinos e coreografias que deseja inscrever. As escolas que se pré-inscreverem nesta fase e confirmarem a inscrição na próxima etapa ganharão uma camiseta do festival no dia do credenciamento.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via internet, pelo site oficial do Dança Guaporé, através do link “inscrições”, a partir de 02 de abril de 2019 a 31 de julho de 2019. Esta poderá ser realizada independente da pré-inscrição.

3.2 A confirmação da VAGA E INSCRIÇÃO DO GRUPO ou escola será validada somente após o envio da ficha e comprovante do pagamento da taxa de inscrição para o e-mail comunicacao@dancaguapore.com.br



3.3 O prazo para inscrições encerra no dia 31 de julho de 2019, podendo ser postergado após a totalização do limite das vagas reservadas por dia de apresentação e modalidade.

3.4 Haverá dois períodos para inscrição: De 02 de abril a 14 de junho e 15 de junho a 31 de julho. O valor da taxa será diferenciado em cada fase.

4 - PROGRAMAÇÃO

De 01/03 a 01/04 - Período de pré-inscrição;

De 02/04 a 31.07 - Período de inscrições;

De 01.08 a 07.08 - Apuração das inscrições;

Dia 08.08 - Divulgação das inscrições homologadas.

Dia 30.08

- 20 horas - Espetáculo de Abertura
- 21 horas - Concurso de Ballet Clássico, Ballet Clássico de repertório e Dança Contemporânea.
- Resultado das premiações da 1ª noite.

Dia 31.08

- 16 horas - Concurso de Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Salão.
- Resultado das premiações da 2ª noite.

Dia 01.09

- 16 horas - Concurso de Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Danças Populares, Folclóricas e Tradicionais.
- Resultado das premiações da 3ª noite.

Dia 02.09

- 9 horas - Visita de escolas do município com Pocket show e aula aberta.
- 13 horas - Visita de escolas do município com Pocket show e aula aberta.

Dia 03.09

- 9 horas - Visita do EMEF Imaculada Conceição.
- 14 horas - Ensaio EMEF Imaculada Conceição.
- 17 horas - Apresentação EMEF Imaculada Conceição.

Dia 04.09

- 10 horas - Aula aberta de Ritmos para comunidade.
- 16 horas - Festival de música estudantil.

Dia 05.09

- 16 horas - Aula aberta de Ritmos para comunidade.
 - 19 horas - Mostra Estudantil de Escolas e Projetos Sociais;
 - Resultado das premiações da 7ª noite.
-
-
-



Dia 06.09

- 16 horas – Concurso de Danças Urbanas, Jazz, Sapateado e Estilo Livre.
- Resultado das premiações da 8ª noite.

Dia 07.09

- 16 horas – Concurso de Danças Urbanas, Jazz e Estilo Livre.
- Resultado das premiações da 9ª noite.

Dia 08.09

- 14 horas – Batalhas de Hip Hop.
- 17 horas – Concurso de Danças Urbanas, Jazz e Estilo Livre.
- Resultado das premiações da 10ª noite e prêmios especiais.
- Espetáculo de Encerramento.

4.1 A organização do Festival reserva-se o direito de realizar alterações na programação caso seja necessário.

5 - GÊNEROS

5.1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

5.1.1 Variação Masculina - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Infantil, Júnior, Juvenil e Sênior.

5.1.2 Variação Feminina - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Infantil, Júnior, Juvenil e Sênior.

5.1.3 Pas-de-Deux - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Júnior, Juvenil e Sênior. (sem variações e coda).

5.1.4 Pas-de-Trois - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Júnior, Juvenil e Sênior.

5.1.5 Grupo (4 a 45 integrantes) - Tempo: até 12 minutos Júnior, Juvenil e Sênior, Trechos de balés consagrados até o séc . XIX (Não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais). Escolha dos repertórios - A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes . As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

5.2 BALLET CLÁSSICO

5.2.1 Solo. Tempo: até 3 minutos – Infantil, Júnior, Juvenil e Sênior.

5.2.2 Duo. Tempo: até 3 minutos – Infantil, Júnior, Juvenil e Sênior.

5.2.3 Trio. Tempo: até 3 minutos – Infantil, Júnior, Juvenil e Sênior.

5.2.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos - Serão inscritas nesse gênero as coreografias criadas ou remontadas , obedecendo à técnica do Ballet Clássico.

5.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

5.3.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.3.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.3.3 Trio. Tempo: até 3 minutos – Júnior, Juvenil e Sênior.

5.3.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos - Serão inscritos nesse gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).

5.4 JAZZ

5.4.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.4.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.4.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.4.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos - Serão inscritas nesse gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

5.5 DANÇAS URBANAS

5.5.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.5.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.5.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.5.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos - Serão inscritos nesse gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.

5.6 DANÇAS FOLCLÓRICAS, POPULARES E TRADICIONAIS

5.6.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.6.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.6.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.6.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos

Serão inscritas nesse gênero todas as danças inspiradas no folclore , danças étnicas e danças tradicionais.

5.7 DANÇA DE SALÃO

5.7.1 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.7.2 Grupo. Tempo: até 5 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

Serão inscritas nesse gênero todos os gêneros de dança de salão (tango, samba, bolero, forró, etc.).

5.8 ESTILO LIVRE

5.8.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.8.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.8.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.8.4 Nos subgêneros acima se encaixam trabalhos originais que misturem os estilos: Dança do Ventre , Sapateado, Danças Populares, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Dança Contemporânea e outros.

5.8.5 Grupo: Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos (Serão inscritos no subgênero GRUPO todas as linhas que não se encaixem nos gêneros acima citados).

5.8.6 Master. As coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre e subgênero Grupo.

5.9 SAPATEADO

5.9.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.9.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.9.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Juvenil e Sênior.

5.9.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Juvenil e Sênior até 5 minutos - Serão inscritas nesse gênero todas as linhas do Sapateado (americano, irlandês, etc.).

6 - DIREITOS AUTORAIS

6.1 A liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria é de responsabilidade única e exclusiva do grupo.

6.2 É fundamental atentar para as versões definidas para as coreografias, assim como a liberação dos direitos autorais para os grupos com coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório.

7 - PAGAMENTOS

7.1 Após inscrição no site e efetuado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar para o e-mail comunicacao@dancaguapore.com.br o comprovante de depósito bancário (cópia) e o relatório gerado pelo site;

7.2 O pagamento da inscrição deverá ser realizado via depósito bancário em nome de BOCCHI E GROSS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com as informações disponibilizadas após a inscrição no sistema;

7.3 Os grupos do exterior devem entrar em contato pelo site através do formulário de contato para receber orientações sobre o pagamento.

Não haverá devolução de taxas;

Modalidade/Categoria	valores até 15.06	valores até 31.07
Solo	R\$ 100,00	R\$ 115,00
Duo	R\$ 90,00	R\$ 105,00
Trio	R\$ 90,00	R\$ 105,00
Grupo	R\$ 55,00	R\$ 65,00
Variação	R\$ 100,00	R\$ 115,00
Pas de Deux	R\$ 90,00	R\$ 105,00
Grand Pas de Deux	R\$ 170,00	R\$ 195,00
Diretor	isento - 1 por grupo	R\$ 50,00
Coreógrafo, assistente e coordenador.	R\$ 50,00	R\$ 60,00

Taxa do Ecad: 15,00 reais por coreografia

Mostra Estudantil/Projeto Social	valores até 15.06	valores até 31.07
Solo	R\$ 95,00	R\$ 110,00
Duo	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Trio	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Grupo (1 coreografia)	R\$ 50,00	R\$ 60,00
Grupo (2 coreografias)	R\$ 70,00	R\$ 80,00
Grupo (3 coreografias)	R\$ 85,00	R\$ 95,00
Grupo (4 coreografias)	R\$ 95,00	R\$ 105,00
Diretor	isento - 1 por grupo	R\$ 45,00
Coreógrafo, assistente e coordenador.	R\$ 45,00	R\$ 55,00

Taxa do Ecad: 15,00 reais por coreografia.

Está inserido no valor das inscrições o acesso gratuito ao local do evento de todos os acompanhantes dos inscritos.

Os valores citados são por bailarinos(as).

8 - ESTRUTURA DE PALCO

8.1 O palco principal terá uma dimensão de 17 metros de largura por 12 metros de profundidade.

9 - CATEGORIAS

INFANTIL I: de 04 até 7 anos

INFANTIL II: de 8 até 9 anos

JÚNIOR I: de 10 até 12 anos

JÚNIOR II: de 13 até 15 anos

JUVENIL: de 16 até 17 anos

SÊNIOR: a partir de 18 anos

MASTER: as coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre.

9.1 É permitida a participação de bailarinos com data de nascimento estabelecida em outra categoria desde que o percentual do número de integrantes da categoria em pauta obedeça às seguintes possibilidades:

- a) Categoria Infantil I: Tolerância de 50% sobre os bailarinos enquadrados na categoria em pauta para bailarinos da categoria Infantil II.
- b) Categoria Infantil II: percentual ilimitado de bailarinos da categoria inferior. Tolerância de 50% sobre os bailarinos enquadrados na categoria em pauta para bailarinos da categoria Júnior I.
- c) Categoria Júnior I: percentual ilimitado de bailarinos de categorias inferiores. Tolerância de 50% sobre os bailarinos enquadrados na categoria em pauta para bailarinos da categoria Júnior II.
- d) Categoria Júnior II: percentual ilimitado de bailarinos de categorias inferiores. Tolerância de 50% sobre os bailarinos enquadrados na categoria em pauta para bailarinos da categoria Juvenil.



- e) Categoria Juvenil: percentual ilimitado de bailarinos de categorias inferiores. Tolerância de 50% sobre os bailarinos enquadrados na categoria em pauta para bailarinos da categoria Sênior.
- f) Categoria Sênior: percentual ilimitado de bailarinos de categorias inferiores.

Competirão separadamente os solistas femininos e os masculinos.

10 - CONCURSO

10.1 Em todos os gêneros do evento , a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as).

10.1.2 As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado , o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia.

10.1.3 Os grupos deverão informar via e -mail, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação , sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento.

10.1.4 A organização do Dança Guaporé não se responsabiliza pela colocação, transporte, guarda e remoção de objetos cenográficos, utilizados durante a coreografia. O grupo que utilizá-los terá o tempo de 30 segundos para colocá-los e removê-los do palco.

10.1.5 Serão aceitos apenas objetos ou elementos cênicos que possam ser movimentados por conta própria pelos participantes ou pelo grupo, e que não danifiquem o palco, linóleo e cortinado.

10.1.6 Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animais vivos , água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.



10.1.7 A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

10.1.8 Os participantes deverão trazer CD ou PENDRIVE com apenas a música a ser executada.

10.1.9 Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação.

10.2 O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete:

10.2.1 Estar presente junto ao controle de som e luz, com chegada de 15 minutos antes da sua apresentação;

10.2.2 Acompanhar o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena;

10.2.3 A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

10.2.4 Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo que possam ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

10.2.5 A coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação dos premiados acontecerá diariamente, após a finalização do concurso.

11.2 A divulgação dos prêmios especiais acontecerá no último dia do evento.

11.3 Todos os participantes receberão os comentários do júri sobre a coreografia através de mensagem de áudio via whatsapp.

12 - DIREITOS DE USO DE IMAGEM



12.1 Todos os participantes do DANÇA GUAPORÉ comprometem-se a ceder as imagens para todo e qualquer material de divulgação do evento nessa ou em outras edições.

12.2 É expressamente proibido filmar ou fotografar durante as apresentações, sendo esse serviço realizado por empresa especializada.

13 - DOCUMENTAÇÃO

13.1 Os inscritos deverão fornecer no ato da inscrição o número de CPF ou RG;

13.2 Será obrigatório fornecer uma foto de cada participante.

13.3 Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos/escolas que:

- a) Não efetivarem a emissão do relatório pelo site do Festival.
- b) Não enviarem cópia do depósito bancário para o e-mail do Festival.
- c) Envio fora do prazo estipulado.

14 - CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

14.1 O grupo deve informar via e-mail seus elementos cênicos e/ou cenários que utilizarão;

14.2 A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer OBRIGATORIAMENTE no término da noite;

14.3 O Festival NÃO se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.

15 - MÚSICAS



15.1 Os grupos devem enviar via sistema, a música de cada coreografia até o dia 31/07/2018 no formato MP3, tamanho máximo de 8 MB;

15.2 Não serão permitidas outras mídias;

15.3 A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos;

15.4 Como backup, os participantes devem trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada. Os cd's deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

16 - ACESSO AO PALCO E ÀS APRESENTAÇÕES

16.1 Cada participante receberá uma credencial com foto e uma pulseira (que não poderá ser rompida), para identificação junto à entrada para acesso ao camarim e palco.

16.2 Apenas poderão acessar o camarim e bastidores participantes devidamente inscritos e portando credenciais durante os ensaios e apresentações.

16.3 Cada participante receberá uma pulseira de acesso, sendo necessária sua colocação, assim como a credencial para assistir as apresentações.

16.4 As credenciais de identificação e pulseiras de acesso deverão ser retiradas por um coordenador e conferidas no ato da retirada na secretaria do Festival assim que o grupo chegar ao local do evento.

16.5 A credencial e pulseira de acesso são PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese.



16.6 Durante o ensaio e apresentação do grupo, não será permitido o acesso aos camarins, coxias e palco sem o uso da credencial.

17 - ENSAIOS

17.1 A ordem dos ensaios de palco e apresentações será elaborada pela coordenação do evento.

17.2 Os ensaios serão feitos no dia das apresentações. Cada coreografia terá uma vez o tempo da música mais um minuto e meio para marcação no palco.

17.3 O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.

17.4 O grupo deverá se apresentar à comissão organizadora 30 minutos antes do horário estipulado.

17.5 Não é permitido assistir aos ensaios de outros grupos.

17.6 Os ensaios e apresentações serão cronometrados e passíveis de desclassificação se a Escola ou Grupo inscrever tempo irreal de duração da coreografia para mais ou para menos.

18 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

18.1 Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico nacional e internacional da dança.

18.2 Para avaliação das coreografias serão analisados os seguintes critérios:

18.2.1 Ballet Clássico de Repertório:

18.2.2 Qualidade artística e técnica dos intérpretes;

18.2.3 Fidelidade à versão proposta.

Demais Gêneros

- 18.2.4 Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- 18.2.5 Estrutura coreográfica e inventividade;
- 18.2.6 Consistência no desenvolvimento da proposta.

19 - PREMIAÇÕES

19.1 As premiações acontecerão no fim de cada noite e os prêmios especiais no dia 08 de setembro de 2019.

19.2 Serão entregues troféus de 1º lugar e medalhas de 2º e 3º lugares para o grupo participante do concurso competitivo.

19.3 A classificação seguirá os seguintes critérios:

19.3.1 CONCURSO COMPETITIVO INFANTIL I e INFANTIL II

Todos os participantes da categoria Infantil I e II ganharão medalha de participação.

Colocação para todos as coreografias que atingirem a nota:

1º lugar: Média entre 9 e 10

2º lugar: Média entre 8 e 8,9

3º lugar: Média entre 7 e 7,9

19.3.2 CONCURSO COMPETITIVO JÚNIOR, JUVENIL, SÊNIOR E MASTER

Será adotado o seguinte critério de avaliação:

1º lugar: a maior nota entre 9 e 10

2º lugar: a maior nota entre 8 e 8,9



3º lugar: a maior nota entre 7 e 7,9

Concorre aos seguintes prêmios especiais: Melhor Bailarino; Melhor Bailarina; Destaque especial em cada gênero participante; Destaque Especial Júri de melhor coreógrafo; Destaque Especial Júri de melhor Escola/Grupo GERAL; Prêmio oferecido pelo patrocinador para o bailarino destaque nos workshops.

19.3.3 CONCURSO MOSTRA NÃO COMPETITIVA

Todos os participantes ganharão medalha de participação.

19.3.4 CONCURSO MOSTRA COMPETITIVA JÚNIOR, JUVENIL, SÊNIOR E MASTER

Será adotado o seguinte critério de avaliação:

1º lugar: a maior nota entre 9 e 10

2º lugar: a maior nota entre 8 e 8,9

3º lugar: a maior nota entre 7 e 7,9

Concorre aos seguintes prêmios especiais: Destaque Especial Júri de Melhor Coreógrafo; Destaque Especial Júri de melhor Escola/Grupo GERAL; Destaque Mostra Estudantil e Projetos Sociais; Prêmio oferecido pelo patrocinador para o bailarino destaque nos workshops.

19.4 Os certificados serão entregues no dia das apresentações.

19.5 Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à Comissão Organizadora.

20 - PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

Destaque especial Júri - Melhor	Intercâmbio de Dança - AMERICAN
---------------------------------	---------------------------------

Coreógrafo	DANCE EXPERIENCE - Nova York fevereiro de 2020 - PASSAGENS + AULAS + HOSPEDAGEM
Destaque Especial Júri de Melhor Escola/Grupo GERAL.	R\$ 6.000,00
Melhor Bailarino	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarina	R\$ 1.000,00
Destaque Ballet Clássico	R\$ 500,00
Destaque Dança Contemporânea	R\$ 500,00
Destaque Jazz	R\$ 500,00
Destaque Danças Urbanas	R\$ 500,00
Destaque Danças Folclóricas, Populares e Tradicionais	R\$ 500,00
Destaque Estilo Livre	R\$ 500,00
Destaque Mostra Estudantil e Projetos Sociais	R\$ 500,00

20.1 Caso haja empate em alguma premiação, o valor será dividido entre os ganhadores.

21 - CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOPS E MESA REDONDA

As informações sobre palestras, workshops, mesa redonda e professores poderão ser obtidas no site do Festival a partir de maio no endereço



www.dancaguapore.com.br. As inscrições para tais serão realizadas no dia de cada curso. Os certificados de participação serão entregues após a aula.

22 - CONTATOS

Toda e qualquer informação referente ao Festival pode ser obtida através do site www.dancaguapore.com.br pelo email: comunicacao@dancaguapore.com.br -

Telefone: 51 9 9470.7332

23 – CASOS OMISSOS

23.1 Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.

23.2 A organização do Festival reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento caso seja necessário.